



**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano**  
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

**Licenciamento Ambiental para projetos de disposição final de resíduos sólidos urbanos para municípios com população abaixo de 100.000 (cem mil) habitantes, na modalidade de Aterro Sanitário.**

**LICENÇA PRÉVIA**

- a) Requerimento modelo do SEMMA, com a descrição do objeto solicitado;
- b) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento, segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA nº 006/1986;
- e) Croqui de localização e acesso ao local;
- f) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município” ou outro instrumento legal que regulamenta a ocupação do solo no município;
- g) Estudo de seleção de área;
- h) Estudo de concepção do projeto.



**Conselho Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano**  
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

- a) Requerimento modelo do SEMMA, com a descrição do objeto solicitado;
- b) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento, segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA nº 006/1986;
- e) Cópia da Licença Prévia (com validade em vigor);
- f) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município” ou outro instrumento legal que regulamenta a ocupação do solo no município;
- g) Certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13, caso o empreendimento esteja situado em zona rural;
- h) Projetos Básicos e Executivos – PBE. Todos os projetos e estudos deverão ser assinados e ter suas respectivas ART;
- i) Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a recuperação e aproveitamento da área atual ou para encerramento do lixão. Todo projeto deve estar assinado e com sua respectiva ART.



**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano**  
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

- a) Requerimento modelo do SEMMA, com a descrição do objeto solicitado;
- b) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- c) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- d) Publicações originais do pedido de licenciamento, segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA nº 006/1986;
- e) Apresentar cópia da Licença de Instalação obtida (observar prazo de validade);
- f) ART de execução e ART de operação do aterro sanitário;

